

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 2019.06.04-01
REF. PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2019

CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS-PI E A EMPRESA **RENOVAR MÓVEIS LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 14.937.960/0001-97**, BASEADO NAS DISPOSIÇÕES CONSTANTES DO ATO AUTORIZATIVO DA CONTRATAÇÃO QUE SE ENCONTRA AUTUADO NO PROCESSO ADMINISTRATIVO SUPRAMENCIONADO, E FUNDAMENTADO NA LEI 8.666/93 CUJAS DISPOSIÇÕES PASSAM A SER PARTE INTEGRANTE DO PRESENTE CONTRATO, QUE VIGORARÁ NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR DISCRIMINADAS:

Pelo Presente instrumento e na melhor forma de direito, A PREFEITURA MUNICIPAL DE BENEDITINOS, Estado do Piauí, doravante denominado simplesmente *CONTRATANTE*, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ. nº 06.554.778/0001-29, com sede na Rua Floriano Peixoto, 270 - Centro – Beneditinos, Estado do Piauí, aqui representado pela Chefe do Poder Executivo Municipal, o Sr. JULLYVAN MENDES DE MESQUITA, brasileiro, solteiro, RG nº 2.437.808-SSP-PI e CPF Nº. 022.624.543-88 e do outro lado, a empresa **RENOVAR MÓVEIS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ nº 14.937.960/0001-97, Inscrição Estadual nº 19.496.421-3, sediada na Av. Santos Dumont, 735, Anexo I, Vila Operária, Teresina, Estado do Piauí, por seu representante legal, o Sr. Jaynne Keltton da Silva Cardoso, portador do CPF nº 840.424.273-91, mediante as condições ajustadas nas cláusulas seguintes, CELEBRAM, com fundamento nas Leis 8.666/93, 10.520/02 e Legislação pertinente, o presente CONTRATO DE FORNECIMENTO, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO – Contratação de empresa para o fornecimento de móveis e eletrodomésticos para equipar as escolas da rede municipal de ensino, conforme constante no anexo I e consoante proposta aprovada que são partes integrantes deste contrato.

PARÁGRAFO ÚNICO – Nenhuma alteração, modificação, acréscimo ou decréscimo, variação, aumento ou diminuição de quantidade ou de valores, ou das especificações e disposições contratuais poderá ocorrer, salvo quando e segundo a